



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 1.880**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (26-10-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.879 de 16-10-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação n.º 013, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicitou a disponibilização de transporte para cortejos fúnebres as famílias de baixa renda; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações n.º 009/17, de autoria da bancada do PMDB que solicitou informações sobre quais prioridades estão cadastradas no Sistema SICONV e no Sistema do Plano de Ações Articulares (PAR), a fim de buscarmos recursos através de Emendas Parlamentares que venham ao encontro das prioridades já cadastradas; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações n.º 010/17, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita informações quanto à regulamentação de vagas para a educação infantil na rede pública municipal de ensino. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 039/17, de 24-10-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja realizado um estudo técnico, pela engenharia de trânsito de nosso Município, para instalação de placas de trânsito na esquina da Rua José Cortese, com a Rua José Mazzoleni, bairro Consoladora, em função da alta velocidade dos veículos e por se tratar de uma rua de grande declive. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 011/17, de 23-10-2017, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita informações ao Executivo Municipal sobre a existência de Lei Municipal que discipline a competência da limpeza de passeios públicos e de terrenos particulares. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 012/17, de 24-10-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita informações quanto o julgamento dos recursos apresentados no processo seletivo para contratação de motorista (Edital n.º 042/17). Não houve manifestações. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 080/17, de 25-09-2017, de autoria do Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.880.....FL.02/02

Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável com incorporação de emendas n.º 003/17, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que institui o Código Tributário Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Jeferson Wilian Karpinski (tendo concedido aparte ao Vereador Eloi Nardi), Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o Projeto de Lei com as Emendas incorporadas pela Comissão geral de Pareceres em votação foi aprovado pela maioria absoluta (cinco votos a favor e três votos contrários). PROJETO DE LEI N.º 091/17, de 13-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal n.º 4.410/2011 – Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais, quanto a carga horária do cargo de Monitor. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 092/17, de 23-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Câmara Municipal de Vereadores, visando a cedência de servente. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 093/17, de 23-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóvel com encargos à Gleison Sobis – ME, destinado à instalação de uma unidade industrial de fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 094/17, de 23-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que retifica a Lei Municipal n.º 5.206/2016 que autorizou o Executivo Municipal a efetuar a doação de imóveis com encargos à Paulo Desdete de Almeida da Silva ME, destinado a instalação de uma unidade industrial de fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/17, de 23-10-2017, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houveram manifestações. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/17, de 23-10-2017, de autoria da Mesa Diretora que aprova a realização de homenagem ao Jornal “A Folha Regional”, pela passagem de seus 25 anos. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Domingo Borges de Oliveira fez o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 07, 16 e 28 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 26 de outubro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.